



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 003 /2026.

**PRORROGA O VENCIMENTO DO
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
FISCAL.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que
dispõe a Lei Municipal Nº653/2025 – REFIS.

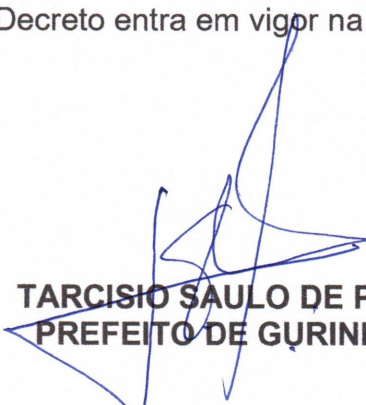
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento do REFIS previsto,
respectivamente, no art. 1º, § 1º da Lei 653/2025, para o dia 08 de março de 2026.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém, 23 de janeiro de 2026.


TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO DE GURINHÉM